

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento

PORTARIA Nº 051/2025

📅 29 de Abril de 2025

PORTARIA Nº 051/2025

“Dispõe sobre o feriado nacional do Dia do Trabalhador e ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira)”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Vereador Edmilson Brandão da Silva (Amigo 21), no uso das suas atribuições legais previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do **Dia do Trabalhador**, comemorado em **1º de Maio**;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento da Câmara Municipal e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica mantido o feriado nacional do dia **1º de maio de 2025 (quinta-feira)**, alusivo ao **Dia do Trabalhador**, no âmbito da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento.

Art. 2º - Fica decretado **ponto facultativo** nas dependências da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento no dia **02 de maio de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 28 de abril de 2025

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento